

Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 124 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação e posse de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente em função de confiança (FC), e dá outras providências."

<u>MARCELO RODRIGUES FONSECA</u>, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) MALU CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 48.468.676-8-SP/SP, CPF/MF nº 407.597.038-84, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 143/2023, preenchidas exclusivamente por servidores ocupante de provimento permanente, com requisitos especificados nesta mesma lei, na Prefeitura Municipal, admitida na forma a que alude o art. 37, inciso II da CF, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo IV, da LC 127/2021.

Artigo 2º - A nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 11/04/2023, afastando-se do emprego público permanente de Auxiliar de serviços diversos.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 11 de abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos temos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária